

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA



1. DADOS GERAIS

1.1. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.04.20.01

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de biblioteconomia, visando à conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de gestão eletrônica de documentos e armazenamento em nuvem, de interesse do município de Icapuí.

1.3. Processo nº: 023/2022

1.4 Data de Abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica: 27/05/2022 às 10h16min

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 LICITANTE PARTICIPANTE:

1. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA – inscrita no CNPJ Nº 11.282.947/0001-59, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-104 – Fortaleza – CE, representada pela Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, portador do RG nº. 338402499 – SSP-CE e do CPF nº. 642.991.633-20.

Ressalta-se, nesta oportunidade, que inobstante a ampla publicidade da referida Tomada de Preços, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 088, pag. 196 e Jornal O Estado – pg. 10, todos de 27/04/2022, bem como pelo endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br, apenas 01 licitante compareceu em sessão pública.

3. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTAS TÉCNICAS

Após a abertura do Envelope Nº 2 – Proposta Técnica do participante acima referenciado, em sessão pública do dia 27/05/2022 às 10h16min, o Presidente e demais membros da Comissão de Licitação constataram que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA havia apresentado, no referido envelope, todos os documentos necessários para sua classificação, cumprindo desta forma o estipulado nos itens 11 e 12 do edital.

Após análise de todos os documentos referentes à Proposta Técnica, o qual se encontra acostado aos autos, informando que segue as considerações em relação à Proposta Técnica:

A licitante participante, PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA, apresentou proposta técnica coerente com as exigências dispostas no Projeto Básico constante do Processo em referência, considerando as 3 ações previstas pelo referido Edital, respeitando os objetivos e prazos estabelecidos, bem como as exigências de Tempo de Experiência da Empresa Licitante ou Responsáveis Técnicos / Experiência Profissional dos

Integrantes da Equipe Técnica na Matéria Objeto desta Licitação / Experiência da Empresa Licitante.

De acordo com o Edital, item 12 (**DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**) será atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com nota máxima de 200 (duzentos) para a PROPOSTA TÉCNICA, incluindo o Tempo de Experiência da Empresa Licitante ou Responsáveis Técnicos / Experiência Profissional dos Integrantes da Equipe Técnica na Matéria Objeto desta Licitação / Experiência da Empresa Licitante. De acordo com os documentos entregues como exigência da Tomada de Preços 2022.04.20.01, informamos a pontuação obtida no quesito técnica pela licitante, conforme abaixo:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – 20 PONTOS

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação Alcançada
Até 02 anos de inscrição na CRB, Portaria de Nomeação, ou instrumento equivalente de comprovação.	5	0
Acima de 02 anos e um dia até 05 anos de inscrição na CRB, Portaria de Nomeação, ou instrumento equivalente de comprovação.	15	15
Total	20	15

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA NA MATÉRIA OBJETO DESTA LICITAÇÃO – 40 PONTOS

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação Alcançada
Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior que tenha concluído exitosamente serviços de Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, segundo a metodologia preconizada no artigo 4º, inciso V da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação)	10	10
Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior ou médio que tenha concluído exitosamente plano de classificação e tabela de temporalidade documental ou possua certificação técnica ou de ensino superior na área específica ou afim.	5	5
Comprovação que possui na equipe, profissional de Nível Superior que tenha concluído exitosamente serviços no gerenciamento de projetos de gestão de documentos públicos ou possua certificação técnica ou de ensino superior na área específica ou afim.	10	10



Comprovação que possui na equipe, profissional especialista em Compliance e Proteção de Dados que tenha concluído exitosamente serviços de Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, que tenha desenvolvido plano de proteção de dados e documentos públicos.	5	5
Comprovação que possui na equipe, Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, que seja certificado ou especialista em gestão de processos administrativos ou fluxogramas de processos administrativos, que tenha desenvolvido exitosamente planejamento e execução de implantação de fluxo processual publico de gestão de documentos arquivísticos.	5	5
Comprovação que possui na equipe, Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, ou outro profissional de nível médio que seja certificado ou especialista em gestão de processos administrativos ou fluxogramas de processos administrativos, ou que tenha desenvolvido exitosamente planejamento e execução de implantação de fluxo processual publico de gestão de documentos arquivísticos.	5	5
Total	40	40

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE – 40 PONTOS

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima admitida	Pontuação Alcançada
1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante que comprove que a empresa já realizou serviços compatíveis ou similares com Administração Pública de diagnóstico situacional do arquivo central, de institucionalização da política pública de gestão de documentos, de orientação aos agentes Públicos sobre a avaliação de documentos e políticas de gestão de eliminação e organização.	20	5
1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante que comprove que a empresa já realizou serviços compatíveis ou similares com Administração Pública de arquivamento em nuvem com certificação e conversão digital dos arquivos indexados.	20	20
Total	40	25
Nota Máxima		800



$$NTp = \frac{(Fator I) + (Fator II) + (Fator III)}{100}$$

$$NTp = \frac{150+400+250}{100}$$

$$NT = 8,0$$

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica dentro das exigências do Edital em referência, às quais consideramos de extrema relevância para a execução do objeto.

Destacamos também o trabalho da licitante em outros municípios, conforme atestados disponibilizados por diferentes municípios, o que em contexto do objeto da licitação apresenta-se como experiência altamente relevante. Diante do exposto e da documentação acostada ao Processo de nº 023/2022, Tomada de Preço de nº 2022.04.20.01, esta Comissão de Permanente de Licitação CONFIRMA que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA encontra-se capacitada e apta, do ponto de vista técnico, para realizar itens específicos da proposta.

4. DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do exposto acima, o Presidente e demais membros da Comissão, após análise da documentação técnica da licitante, RESOLVEM:

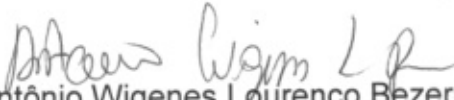
Considerar CLASSIFICADA a licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referente à Proposta Técnica e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTE CLASSIFICADA	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA	NOTA MÁXIMA OBTIDA	NOTA OBTIDA
PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	80	800	8,0

Icapuí-CE, 27 de maio de 2022.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro